



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFJF 2016

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

ao EDITAL 03/2016, de 5 de setembro de 2016

O Coordenador Geral de Processos Seletivos da UFJF, no exercício de sua função, resolve alterar dispositivos do Edital 03/2016 a seguir relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – O ingresso nos cursos de graduação a distância no presente processo de seleção ocorre, por uma das modalidades de ingresso: (a) **Processo Seletivo Específico de Provas**, para o qual concorre a proporção de 70% (setenta por cento) do total das vagas, ou (b) **Aproveitamento da pontuação obtida em uma das duas mais recentes edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, para o qual concorre a proporção de 30% (trinta por cento) do total das vagas.

**§1º** – No ato do cadastramento de sua inscrição, a candidata ou o candidato indica, no requerimento de inscrição, sua opção por somente uma dessas duas modalidades de ingresso.

**§2º** – As candidatas ou candidatos podem se inscrever, entretanto, em ambas as modalidades, desde que para tal proceda inscrições diferentes, cada inscrição em uma das modalidades.

**§3º** – Inscrições da mesma candidata ou do mesmo candidato em modalidades diferentes sujeita essa candidata ou esse candidato ou pagamento (se este for o caso) de ambas as inscrições.

**§4º** – Uma vez a candidata seja aprovada ou o candidato seja aprovado por ambas as modalidades, será tomada para ocupação a vaga na qual a candidata ou o candidato obtiver melhor classificação.

#### DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO

**Art. 2º** – As provas presenciais do processo seletivo específico, independentemente do curso e do polo escolhido, serão realizadas pela candidata ou pelo candidato em somente uma das seguintes cidades: Coromandel, Governador Valadares, Ipanema, Juiz de Fora, Lavras, Salinas e Sete Lagoas.

Juiz de Fora, 9 de setembro de 2016.

Prof. Tarcísio de Souza Lima  
Coordenador Geral de Processos Seletivos  
COPESE/PROGRAD  
Universidade Federal de Juiz de Fora